

DECRETO Nº 2.496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e nomeia Diretoria Executiva.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 1.200, de 26 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicados pelo Prefeito Municipal e por voto da sociedade civil, com mandato de 02 (dois) anos:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Luciani Aparecida Berti	Titular
	Marga Suzana Viganó Felipe	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Ana Magda Villar de Arruda Bandeira	Titular
	Dirlei Fátima Cechin Felipetto	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Daverson Colle da Silva	Titular
	Ademir Flach	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Ivanete Dalla Costa	Titular
	Marlene Cardoso Ghizzi	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Marilene Perin Bandeira	Titular
	Dangrei Dalla Corte	Suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Elsa Belle Rama	Titular
	Vera Lucia Ortolan	Suplente
Pastoral da Criança	Maria Inês Telli	Titular
	Rosalina Moos	Suplente
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários	Ane Felipe Beal	Titular
	Silvana Confortim	Suplente

Art. 2º Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da eleição realizada por seus membros:

Presidente	Luciani Aparecida Berti
Vice-Presidente	Maria Inês Telli
Secretária	Dangrei Dalla Corte

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro